



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email:prefeitura@florinea.sp.gov.br

**LEI Nº 518/2013
DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013**

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A PERMUTA A SER CELEBRADA ENTRE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e,

Considerando a necessidade de lotes bem localizados em nome da Municipalidade para desenvolvimento de projetos futuros;

Considerando que a área de propriedade do Município com 3.000,00m², objeto da Matrícula 45.932, que por sua posição e situação geográfica não atende requisitos técnicos de convênios e projetos;

Considerando ainda a possibilidade da permuta do imóvel objeto da matrícula 45.932 com área de 3.000,00m² pelo imóvel objeto da matrícula 50.712 com área de 3.200,12m², que pela posição e situação geográfica atende requisitos técnicos de convênios e projetos;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Florínea, Estado de São Paulo aprova, ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica desafetada a destinação da área do imóvel objeto da matrícula 45.932.

Art. 2º - Fica autorizada a permuta da área desafetada do imóvel objeto da matrícula 45.932, com área de 3.000,00m² de propriedade do Município, pela área de propriedade do Sr. Milton Antonio Leite e sua mulher Márcia Fernanda Vilas Boas Leite, do imóvel objeto da matrícula 50.712 com área de 3.200,12m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

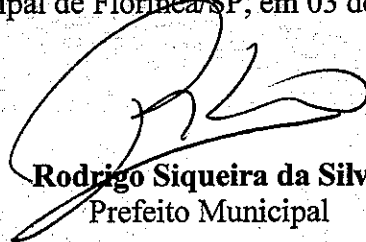
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP
CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383
www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Parágrafo Único – A permuta será objeto de escritura pública com as cláusulas de desafetação e liberação de áreas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 03 de Dezembro de 2013.



Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Guilherme Bernardino Dias
Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

"FLORÍNEA - A FLOR DO VALE"

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19870-000 - FLORÍNEA / SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69 - Fone: 18 - 3377-9020 - Fax: 3377-1383

www.florinea.sp.gov.br - email: prefeitura@florinea.sp.gov.br

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2013, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Florínea a comissão nomeada pela Portaria nº 023/2013, de 13 de março de 2013, Senhores Antoraci Faustino do Nascimento, Mauro Aparecido Rorato e Marcelo Marcos Volpini de Souza, sob a Presidência do primeiro, para a avaliação dos itens abaixo relacionados:

ITEM	QUAT.	DESCRIÇÃO
01	01	Imóvel objeto da Matrícula 45.932 de Propriedade do Município.
02	01	Imóvel objeto da Matrícula 50.712 de Propriedade do Sr. Milton Antonio Leite e sua Esposa Márcia Fernanda Vilas Boas Leite

Após, consultados valores dos imóveis em algumas Empresas do ramo imobiliário e últimos negócios realizados nesta Municipalidade, chegamos à seguinte conclusão sobre os valores, conforme segue:

ITEM	QUAT.	DESCRIÇÃO	VALOR AVALIADO
01	01	Imóvel objeto da Matrícula 45.932 de Propriedade do Município.	R\$ 30.000,00
02	01	Imóvel objeto da Matrícula 50.712 de Propriedade do Sr. Milton Antonio Leite e sua Esposa Márcia Fernanda Vilas Boas Leite.	R\$ 30.000,00

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado os trabalhos, assinando o presente laudo.

Florínea-SP., 19 de Novembro de 2013.

Antoraci Faustino do Nascimento
Presidente da Comissão de Avaliação

Mauro Aparecido Rorato
Membro da Comissão de Avaliação

Marcelo Marcos Volpini de Souza
Membro da Comissão de Avaliação